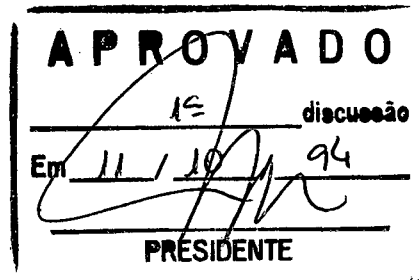




Requerimento Nº 0183, de 10 de Outubro de 1994

SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO A  
AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA.



O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- Listagem dos Servidores da Administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal, que foram beneficiados com o recebimento do Vale Transporte, nos meses de janeiro/93; julho/93; dezembro/93; janeiro/94; julho /94 e setembro/94, bem como os valores e números dos Processos Administrativos correspondentes.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Outubro de 1994.

Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Vale Transporte instituído pelas Leis 7.418 de 16/12/85 e 7.619 de 30/09/87, combinado com o Decreto 92.180 de 19/12/85, é direito exclusivo do trabalhador. Não pode, e não deve ser distribuído incorretamente, conforme tomamos conhecimento. Nossa intenção fiscalizadora, é de saber da aplicação, e da destinação destes benefícios.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Outubro de 1994.

Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor